Informe Trimestral

Base: Setembro/2026

ITU FIC DE FIDC

CNPJ/MF 11.888.461/0001-69

1. DADOS DO FUNDO

Administrador	BEM DTVM LTDA
Gestor	CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DTVM
Custodiante	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Ativo	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Passivo	BANCO BRADESCO S/A
Escriturador de Cotas	NÃO APLICÁVEL
Agência Classificadora de Risco	FITCH RATINGS BRASIL LTDA
Auditor Independente	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
Cedente(s)	NÃO APLICÁVEL
Tipo Condomínio	ABERTO
Fundo Exclusivo	Não
Todos os Cotistas Vinculados por Interesse Único e Indissociável	Não

2. DAS COTAS

2.1. Cota Sênior Série Única

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Patrimônio	178.026.027,81	166.634.656,79	166.713.327,17
Valor da Cota	3,50448720	3,54312190	3,58177650
Benchmark	100,00% CDI + 0,10% a.a	100,00% CDI + 0,10% a.a	100,00% CDI + 0,10% a.a
Rating	AAA	AAA	AAA

3. DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.1 SEGMENTO(S) DE ATUAÇÃO

Não aplicável

3.2 DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável

3.3 DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável.

3.4 GARANTIAS

Não aplicável.

3.5 POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CREDITO

Não aplicável.

3.6 PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.6.1 DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Não aplicável.

3.6.2 DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Não aplicável.

4. DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1.1. APLICAÇÕES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
1 - Disponibilidades	100,00	100,00	100,00
2 - Carteira	178.791.569,20	167.529.852,51	167.616.879,70
2.A) Direitos Creditórios	0,00	0,00	0,00
2.A.1) Créditos existentes a vencer e adimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2) Créditos existentes a vencer com parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2.1) Valor total das parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.3) Créditos existentes inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.B) Valores Mobiliários	608.556,43	648.929,25	753.407,43
2.B.1) Debêntures	0,00	0,00	0,00
2.B.2) CRI	0,00	0,00	0,00
2.B.3) Notas Promissórias Comerciais	0,00	0,00	0,00
2.B.4) Letras Financeiras	0,00	0,00	0,00
2.B.5) Cotas de Fundos da ICVM 555	608.556,43	648.929,25	753.407,43
2.B.6) Outros	0,00	0,00	0,00
2.C) Títulos Públicos federais	0,00	0,00	0,00
2.D) Certificados de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
2.E) Aplicações em Operações Compromissadas	0,00	0,00	0,00
2.F) Outros ativos financeiros de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
2.G) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	178.183.012,77	166.880.923,26	166.863.472,27
2.H) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados	0,00	0,00	0,00
2.I) Warrants, contrato de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura	0,00	0,00	0,00
3 - Posições mantidas em mercados de derivativos	0,00	0,00	0,00
3.A) Mercado a Termo	0,00	0,00	0,00
3.A.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.A.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.B) Mercado de Opções	0,00	0,00	0,00
3.B.1) Posições Titulares	0,00	0,00	0,00
3.B.2) Posições Lançadoras	0,00	0,00	0,00
3.C) Mercado Futuro	0,00	0,00	0,00
3.C.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.C.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.D) Diferencial de SWAP	0,00	0,00	0,00
3.D.1) A pagar	0,00	0,00	0,00
3.D.2) A receber	0,00	0,00	0,00
3.E) Depósitos de margem e/ou coberturas prestadas	0,00	0,00	0,00
4 - Outros valores a receber	0,00	0,00	0,00

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
4.A) Curto Prazo (Realização em até 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00
4.B) Longo Prazo (Realização após 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00

4.1.2. CARTEIRA POR SEGMENTO

Não Aplicável

4.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Operações a Liquidar	0,00	0,00	0,00
Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-776.336,60	-903.831,31	-910.028,51
Outros Valores a Receber/Pagar	10.695,21	8.535,60	6.375,99
Patrimônio Líquido	178.026.027,81	166.634.656,79	166.713.327,17

4.1.4. CONCENTRAÇÃO DO(S) CEDENTE(S) POR PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO

Não Aplicável

4.1.5. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES SACADOS

Não Aplicável

4.1.6. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES CONSIGNANTES

Não Aplicável

4.2. CESSÕES REALIZADAS

Não Aplicável

4.3. DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Não Aplicável

4.4. DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Não Aplicável

4.5. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS

4.5.1. A VENCER

Não Aplicável

4.5.2. VENCIDOS

Não Aplicável

4.6. DIREITOS CREDITÓRIOS RECOMPRADOS E/OU PERMUTADOS

Não Aplicável

4.6.1 IMPACTO DAS RECOMPRAS E/OU PERMUTAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável.

4.6.1.1 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) RECOMPRAS

Não aplicável.

4.6.1.2 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) PERMUTAS

Não aplicável.

4.7. DIREITOS CREDITÓRIOS RESOLVIDOS

Não Aplicável

4.8. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS NA CEDENTE

Não Aplicável

4.9. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS ANTECIPADAMENTE

Não Aplicável

4.10. METODOLOGIA E RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DO LASTRO

4.10.1 METODOLOGIA

Não aplicável.

4.10.2 DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS

Não aplicável.

4.10.3 CONCLUSÃO

Não aplicável.

5. INDICADORES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Alocação Mínima em DCs	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Razão de Garantia das Cotas Seniores	100,0000 %	100,0000 %	100,0000 %
Razão de Garantia das Cotas Subordinadas	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Reserva de Amortização e Resgate	608.656,43	649.029,25	753.507,43
% de Recompra	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Resolução de Cessão	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Permuta	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Inadimplência	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %

6. EVENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Não aplicável.

7. EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

7.1. Além das hipóteses previstas na regulamentação em vigor, são considerados Eventos de Liquidação quaisquer das seguintes ocorrências:

(i) Caso seja deliberado pela Assembleia Geral, mesmo sem qualquer justificativa ou razão, observado que nessa hipótese será conferido ao Banco Crédit Agricole o direito de adquirir todos os FIDC;

(ii) Na hipótese de resilição do Contrato de Custódia ou renúncia do Custodiante sem que uma nova instituição assuma suas funções no prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

(iii) Renúncia do Administrador sem que a Assembleia Geral nomeie instituição habilitada para substituí-lo, nos termos estabelecidos do Regulamento;

(iv) Não pagamento, em qualquer Data de Pagamento de Resgate, do valor do NAV Esperado das Quotas FICFIDC;

(v) Não reenquadramento da Carteira dentro do Prazo para Reenquadramento da Carteira, de acordo com o item 14.1 do Regulamento;

(vi) Rescisão do Compromisso de Liquidez, salvo se for deliberado ao contrário pelos Quotistas; e

(vii) Inadimplemento, por parte do Banco Crédit Agricole, das obrigações descritas no Compromisso de Liquidez.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Para o Trimestre analisado, não ocorreram eventos listados no(s) "Evento de Avaliação" e/ou "Eventos de Liquidação Antecipada".

9. RESULTADOS DO REGISTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

9.1. Não Aplicável.

10. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL/PROPOSTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

10.1. Não Aplicável.

11. RELATÓRIO DE GESTÃO

11.1. Não Aplicável.